Pág. 1/2 - Moção nº 456/2025 - Prot. 3686/2025 13/10/2025 17:50. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por JOSE APARECIDO DA ROCHA e outros

Câmara Municipal de Ibitinga



Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 - Centro - Ibitinga (SP) - Fone (16) 3352-7840 - CEP 14940-097 Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br **APROVADO** 30ª Sessão Ordinária - 14/10/2025 Presidente: MIRA

MOÇÃO Nº 456/2025

Moção de Aplauso à atleta ibitinguense Amanda Salva pela conquista do 2º lugar na categoria 40/44 anos na Corrida Noturna da Santa Casa de Araraquara, realizada no dia 27 de setembro de 2025, enaltecendo seu desempenho, dedicação e o orgulho que traz à cidade de Ibitinga.

Destinatário: Amanda Salva

Excelentíssimo Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais e aprovação deste Douto Plenário, seja esta Moção de Aplauso enviada ao destinatário para conhecimento, com a seguinte justificativa.

O Vereador José Rocha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta à douta consideração do Plenário da Câmara Municipal de Ibitinga a presente MOÇÃO DE APLAUSO à atleta Amanda Salva, em reconhecimento à sua brilhante participação e conquista do 2º lugar na categoria 40/44 anos na Corrida Noturna da Santa Casa de Araraguara, competição realizada no dia 27 de setembro de 2025, em um percurso de 10 quilômetros, que a atleta completou em 1 hora e 27 segundos, representando com honra e excelência a cidade de Ibitinga.

A Corrida Noturna da Santa Casa de Araraguara é um tradicional evento esportivo da região. reunindo centenas de corredores de diversas cidades do Estado de São Paulo, promovendo a saúde, a solidariedade e o incentivo à prática esportiva. Nesta edição, mais uma vez, a atleta Amanda demonstrou não apenas preparo físico e determinação, mas também garra, disciplina e amor pelo esporte.

Sua trajetória no atletismo é marcada por empenho constante, superação de limites e por um exemplo inspirador de como a dedicação e o foco podem transformar o esporte em um estilo de vida saudável e edificante. Amanda tem participado de diversas provas regionais e estaduais, sempre levando o nome de Ibitinga de forma digna e respeitável, conquistando resultados expressivos e inspirando jovens e adultos a também acreditarem em seu potencial esportivo.

Atletas como Amanda Salva são motivo de orgulho para nossa comunidade, pois representam o espírito esportivo ibitinguense, a força feminina no esporte e o incentivo a hábitos de vida mais saudáveis. Sua conquista não é apenas pessoal, mas coletiva, pois reflete a capacidade de superação e o exemplo positivo que tanto enaltecem o nome de Ibitinga em outras cidades.

Diante disso, o Poder Legislativo de Ibitinga, por meio desta Moção, manifesta seus aplausos, reconhecimento e gratidão à atleta Amanda Salva, pela relevante conquista e pela forma exemplar como vem representando nossa cidade nas competições esportivas.

Que se dê ciência da presente Moção à homenageada, como forma de reconhecimento público e incentivo à continuidade de seu belo trabalho no esporte.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 13 de outubro de 2025.

ZÉ ROCHA







